Lei nº.225

DE 19 DE ABRIL DE 2006

EMENTA: Reajusta os salários dos servidores de carreira e dos cargos em comissão do quadro administrativo da Prefeitura Municipal de Domingos s Mourão, Estado do Piauí, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e considerando a implantação do novo Salário Mínimo Nacional, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. – Os salários dos servidores do quadro de carreira e os ocupantes de cargos comissionados passam a vigorar, a partir do dia 1°. de abril de 2006, com os valores previstos nos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2°. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Ficam revogados os anexos I e II da Lei Municipal n°. 213, de 20 de abril de 2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO, dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e seis.

Pe. Domingos José Rodrigues Cavaleiro Prefeito Municipal



ANEXO I

Cargos Técnicos Administrativos e de Serviços

Reajuste ao Salário Mínimo editado pela Medida Provisória nº. 288, de 30 de março de 2006. Índice de reajuste – 16.66% (dezesseis ponto sessenta e seis por cento)

CARGO	QUANT.	NÍVEL	SALÁRIO
Gari	-	I	350,00
-		II	367,50
-	-	III	385,87
-	-	IV	405,16
-	-	V	425,42

CARGO	QUANT.	NÍVEL	SALÁRIO
Merendeira	-	I	350,00
-		II	367,50
-	-	III	385,87
-	-	IV	405,16
-	-	V	425,42

CARGO	QUANT.	NÍVEL	SALÁRIO
Motorista	-	I	391,58
-		II	411,15
-	-	III	431,71
-	-	IV	453,30
-	-	V	475,96

CARGO	QUANT.	NÍVEL	SALÁRIO
Pedreiro	-	I	391,58
-		II	411,15
-	-	III	431,71
-	-	IV	453,30
-	-	V	475,96

CARGO	QUANT.	NÍVEL	SALÁRIO
Ajudante de Serviços Gerais	-	I	350,00
-		II	367,50
-	-	III	385,87
-	-	IV	405,16
-	-	V	425,42



ANEXO I Cargos Técnicos Administrativos e de Serviços

Reajuste ao Salário Mínimo editado pela Medida Provisória nº. 288, de 30 de março de 2006. Índice de Reajuste – 16.66% (dezesseis ponto sessenta e seis por cento)

CARGO	QUANT.	NÍVEL	SALÁRIO
Almoxarife	-	I	540,82
-		II	567,86
-	-	III	596,25
-	-	IV	626,06
-	-	V	657,37

CARGO	QUANT.	NÍVEL	SALÁRIO
Auxiliar Administrativo	-	I	391,58
-		II	411,15
-	-	III	431,71
-	-	IV	453,30
-	-	V	475,96

CARGO	QUANT.	NÍVEL	SALÁRIO
Auxiliar de Enfermagem	-	I	391,58
-		II	411,15
-	-	III	431,71
-	-	IV	453,30
-	-	V	475,96

CARGO	QUANT.	NÍVEL	SALÁRIO
Coveiro	-	I	350,00
-		II	367,50
-	-	III	385,87
-	-	IV	405,16
-	-	V	425,42

CARGO	QUANT.	NÍVEL	SALÁRIO
Datilografo	-	I	391,58
-		II	411,15
-	-	III	431,71
-	-	IV	453,30

-	-	V	475,96

ANEXO I

Cargos Técnicos Administrativos e de Serviços

Reajuste ao Salário Mínimo editado pela Medida Provisória nº. 288, de 30 de março de 2006. Índice de reajuste – 16.66% (dezesseis ponto sessenta e seis por cento)

CARGO	QUANT.	NÍVEL	SALÁRIO
Eletricista	-	I	391,58
-		II	411,15
-	-	III	431,71
-	-	IV	453,30
-	-	V	475,96

CARGO	QUANT.	NÍVEL	SALÁRIO
Fiscal Tributário	-	I	391,58
-		II	411,15
-	-	III	431,71
-	-	IV	453,30
-	-	V	475,96

CARGO	QUANT.	NÍVEL	SALÁRIO
Telefonista	-	I	391,58
-		II	411,15
-	-	III	431,71
-	-	IV	453,30
-	-	V	475,96

CARGO	QUANT.	NÍVEL	SALÁRIO
Vigia	-	I	350,00
-		II	367,50
-	-	III	385,87
-	-	IV	405,16
-	-	V	425,42

CARGO	QUANT.	NÍVEL	SALÁRIO
Zelador	-	I	350,00
-		II	367,50
-	-	III	385,87
-	-	IV	405,16

-	-	V	425,42

ANEXO I

Cargos Técnicos Administrativos e de Serviços

Reajuste ao Salário Mínimo editado pela Medida Provisória nº. 288, de 30 de março de 2006. Índice de reajuste – 16.66% (dezesseis ponto sessenta e seis por cento)

CARGO	QUANT.	NÍVEL	SALÁRIO
Operador de Computador	-	I	540,82
-		II	567,86
-	-	III	596,25
-	-	IV	626,06
-	-	V	657,37

CARGO	QUANT.	NÍVEL	SALÁRIO
Agente de Saúde	-	I	420,00
-		II	441,00
-	-	III	463,05
-	-	IV	486,20
-	-	V	510,51

CARGO	QUANT.	NÍVEL	SALÁRIO
Agente Comunitário de Saúde	-	I	350,00
-		II	367,50
-	-	III	385,87
-	-	IV	405,16
-	-	V	425,42

CARGO	QUANT.	NÍVEL	SALÁRIO
Enfermeiro	-	-	3.503,00

CARGO	QUANT.	NÍVEL	SALÁRIO
Dentista			2.550,00

CARGO	QUANT.	NÍVEL	SALÁRIO
Médico			8.160,00

ANEXO II Cargos Comissionados

Reajuste ao Salário Mínimo editado pela Medida Provisória nº. 288, de 30 de março de 2006.

CARGO	QUANT.	NÍVEL	SALÁRIO
Procurador Geral do Município		Especial	2.160,00
Secretário Municipal		Especial	1.080,00
Presidente do Serviço Social		Especial	1.080,00
Chefe da Sub-Prefeitura de Cachoeirinha		Especial	1.080,00
Assessor Jurídico		DAM-1	1.749,90
Assessor de Planejamento e Coordenação		DAM-2	1.007,94
Assessor de Imprensa		DAM-2	1.007,94
Chefe do Escritório em Teresina		DAM-2	1.007,94
Tesoureiro		DAM-2	1.007,94
Chefe da Junta Militar		DAM-3	700,00
Diretor de Departamento		DAM-3	700,00
Motorista do Prefeito		DAM-4	420,00
Chefe de Setor		DAM-4	420,00

Obs.: Os cargos de Nível Especial serão reajustados pela Mesa Diretora da Câmara Municipal ex vi da Emenda Constitucional n^{o} 19 e art. 37 e seguintes da Constituição Federal

ANEXO III Quadro de Orientação e de Provimento e Remuneração dos Cargos de Direção, Provimento e Assessoramento.

DAI	VALOR
DAI-1	100,00
DAÍ-2	200,00
DAÍ-3	300,00
DAÍ-4	400,00
DAÍ-5	500,00
DAÍ-	600,00

Obs.: O Quadro de Orientação e de Provimento permaneceu inalterado.